

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 68/2023**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28/10/2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Segurança do Reator TRIGA IPR-R1 - CSR do CDTN.

Art. 2º O CSR do reator Triga IPR-R1 terá como principais atribuições analisar aspectos de segurança e licenciamento; revisar o Programa de Gerenciamento de Envelhecimento e procedimentos relacionados; revisar de acordo com as normas da CNEN todas as alterações técnicas realizadas; revisar os procedimentos operacionais, em situações normais e anormais de operação; revisar os procedimentos de manutenção e inspeção; revisar as alterações propostas às especificações técnicas ou licença de operação; revisar as violações de especificações técnicas, licença de operação ou de procedimentos que tenham impacto na segurança; revisar os relatórios de auditoria; revisar os experimentos e classes de experimentos; analisar as anormalidades operacionais ocorridas com impactos na segurança e auditar as operações do reator Triga IPR-R1, pelo menos uma vez por ano;

Art. 3º Designar, por um período de dois anos, os membros que compõem o Comitê de Segurança do Reator TRIGA IPR-R1 do CDTN:

Membros Titulares:

- **Jose Afonso Barros Filho (CDTN), na condição de Presidente do CSR;**
- **Andrea Vidal Ferreira (CDTN);**
- **Daniel de Almeida Magalhães Campolina (CDTN);**
- **Hugo Moura Dalle (CDTN);**
- **Pablo Andrade Grossi (CDTN);**
- **Vagner Antônio de Oliveira (CDTN);**
- **Claudia Pereira Bezerra Lima (UFMG) - Membro externo.**

Membros Suplentes:

- **Eduardo Sarmiento Valente (CDTN);**
- **Luiz Claudio Andrade Souza (CDTN);**
- **Raquel Gouvea dos Santos (CDTN);**
- **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera (UFMG) - Membro externo.**

Art. 4º Fica revogada a Portaria CDTN- 84/2021, de 16/11/2021, SEI nº 1178347.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 18/08/2023, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2065329** e o código CRC **FFF67B8F**.

Referência: Processo nº 01344.000953/2019-68

SEI nº 2065329